

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 133/2023 DE 04 SETEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:** 

Art. 1º Nomear a senhora **TALITTA FERNANDA DA SILVA ARANHA** inscrita no CPF sob o nº 012.\*\*\*.\*\*\*-78, para exercer o Cargo em Comissão de **ANALISTA LEGISLATIVO** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação

Art. 3° Revogam-se das às disposições em contrário.

Extremoz/RN, 04 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DAMARES DE SALES

VEREADORA PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN